

Você conhece a Síndrome da Alienação Parental (SAP)?

A Lei 12318/2010 da Alienação Parental, considera alienação a interferência na formação psicológica da criança promovida por um dos genitores. A lei do Brasil foi baseada na teoria de Richard Gardner, que colaborou ativamente na defesa de centenas de pedófilos e escreveu que o sexo entre adultos e crianças não era "bom ou ruim", nem danoso para elas, porque a pedofilia garante a procriação. Em sua teoria, baseada EXCLUSIVAMENTE em seus próprios achados, Gardner diz que as mães manipulam os filhos/filhas e formulam falsas acusações, gerando na criança uma doença psíquica que denominou de síndrome da alienação parental (SAP). Na verdade, a SAP nunca foi reconhecida como síndrome ou doença. Essa teoria é usada para desmerecer o testemunho da criança vítima de violência ou abuso sexual! Atualmente, somente o Brasil tem uma lei baseada na SAP, pois os poucos países que adotavam esta lei, a revogaram. O último foi o México, que revogou atendendo a uma recomendação da OEA (Organização dos Estados Americanos). **Hoje só existe lei da alienação parental no Brasil.**



Conheça os Mitos e a Verdades sobre a Lei que pode **por em risco** a vida de uma criança.

01 Mito

A SAP tem validade científica.

Verdade

A SAP **NUNCA** foi reconhecida pela comunidade científica. **Ao contrário:**
§ **Não consta** no Manual do Diagnóstico e estatística de transtornos mentais (DSM- IV e DSM- V)
§ foi **rejeitada** pelas associações Americana e Espanhola de Psiquiatria.

Mito

A SAP é tranquilamente aceita pelos tribunais nos Estados Unidos, onde surgiu.

Verdade

A Suprema Corte **rejeitou** a SAP, por sua ausência de validade científica, nos seguintes precedentes:
• 2000 - caso State of NY v. Fortin • 2006 - Syyder v. Ceder (abuso sexual não provado) • 2009- Super Iexi 520
• 2007 - Violência doméstica contra criança.

03 Mito

Richard Gardner, criador da SAP, era um renomado professor nos Estados Unidos.

Verdade

Richard Gardner foi um professor voluntário e não remunerado na Universidade de Colúmbia. No seu livro *True and False Accusations of Child Abuse* escreveu ser natural o relacionamento sexual entre crianças e adultos: **"assumimos uma posição muito punitiva e moralista sobre encontros sexuais adulto-criança"**.

Mito

Como provou Gardner, alegações de estupro feitas em contextos de divórcio são **FALSAS**.

Verdade

OS ÍNDICES DE ALEGAÇÕES FALSAS são praticamente inexistentes: **99,8% das notícias de estupro infantil são verdadeiras.**
Nos EUA, em apenas 2% dos casos de divórcio, houve alegação de abuso sexual e tão somente 5 a 8% sobre os 2% foram consideradas notícias falsas.
Na Espanha, de 530 sentenças, apenas uma considerou a notícia de estupro falsa (0,19%).

05 Mito

Arquivamento de inquérito ou absolvição é **INOCÊNCIA**.

Verdade

ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO e ABSOLVIÇÃO POR FALTA DE PROVAS indicam situações de **DÚVIDA** e, no processo penal, **a DÚVIDA REVERTE EM FAVOR DO RÉU.**

Absolvição por falta de Provas - **Alienação Parental Enunciado n° 36 (007/2016):**

A absolvição do réu, por falta de provas em processo por violência doméstica ou estupro de vulnerável, não configura, por si só, alienação parental. (Aprovado na II Reunião Ordinária do GNDH em 09/11/2016 e pelo Colegiado do CNPG em 15/02/2017).

Mito

A Lei de Alienação Parental é fundamental para proteger a família.

Verdade

A SAP tem sido usada no mundo como uma estratégia de defesa de **homens violentos e esturpadores**. Assim denunciou a ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DE MULHERES:

*"Qualquer Profissional na área de proteção dos direitos das mulheres e das crianças, deve **denunciar** a utilização da SAP POR SER POUCO ÉTICA, INSTITUCIONAL e PERIGOSA".*

"os advogados usam-na, na justiça, como uma **estratégia defensiva dos agressores** de mulheres e dos predadores sexuais, como forma de explicar a rejeição da criança em relação a um dos progenitores ou para **invalidar alegações** de violência ou de abuso sexual contra este progenitor, **deslocando a culpa** para o progenitor protector".

Elaboração: UNiDi - União pela Defesa da Infância

• Ana Iencarelli - Atual Presidente da ONG Vozes de Anjos, Ex-Presidente da Abrapia, Psicanalista de Crianças e Adolescentes
• Valéria Scarance - Professora de Processo Penal da PUC-SP, Coordenadora do Núcleo de Gênero-MPSP.